

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 10/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

DIRETORIA-EXECUTIVA
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 200229 - UNIPRF

Nº Processo: 08812.000647/2021-21.
Pregão Nº 7/2020 - UASG 200119. Contratante: UNIV. CORP. DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de notebook.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022. Valor Total: R\$ 576.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG200115

A Comissão Permanente de Licitação da SPRF-MG, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 005/2021 - SRPRF-MG. Processo: 08656.065356/2020-48. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recolhimento, Depósito e Guarda de Veículos de Terceiros sujeitos a medidas administrativas (Lei 9503/97) aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal e demais veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da SRPRF-MG e áreas de interesse da União conforme Termo de Referência e Edital 005/2021/SRPRF-MG. Empresa vencedora do certame homologado: M&G SERVIÇOS DE REMOÇÃO DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, CNPJ: 24.693.795/0001-29, Item 04, valor total mensal de R\$6.457,40; total anula de R\$77.488,80. Item 07, "Cancelado no julgamento".

MARCO ANTÔNIO TERRITO DE BARROS
Superintendente da SPRF/MG

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 12/2021 - FUNAD/SENAD-MJSP
Processo: 08129.002655/2021-11. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania, como Incorporadora. Objeto: 22 (vinte e dois) veículos para uso de entidades nas atividades inerentes às ações de prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários de dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art 5º, incisos I, IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei n. 11.343, de 2006; no Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019, Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria da Senad nº 24, de 21 de agosto de 2020. Data de assinatura: 09/04/2021. Assinatura: LUIZ ROBERTO BEGGIORA, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, e QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT-CRB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 194028 - CUIABA/MT

Número do Contrato: 89/2016.
Nº Processo: 08755.000163/2016-47.
Pregão. Nº 21/2015. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE CUIABA/MT. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sob a forma de execução indireta, para a função de motorista para veículos pesados a ctl de novo progresso/pa, e por meio deste instrumento celebra: (i) repactuação anual, lastreada nas alterações da convenção coletiva de trabalho 2020, número de registro no mte: pa000573/2020, com vigência a partir 01/01/2020 do contrato nº 089/2016; para o qual altera as cláusulas segunda e terceira.. Vigência: 30/08/2016 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.908,72. Data de Assinatura: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 194064 - DOURADOS/MS

Nº Processo: 08788.002027/2020-91.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DOURADOS/MS.
Contratado: 06.088.000/0005-03 - TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em atendimento às necessidades da Coordenação Regional de Dourados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto nº 9.507/18; e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/17. Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Valor Total: R\$ 329.104,32. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2021 - UASG 194064 - DOURADOS/MS

Nº Processo: 08788.002027/2020-91.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DOURADOS/MS.
Contratado: 06.088.000/0005-03 - TOTAL - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, em atendimento às necessidades da coordenação regional de dourados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Valor Total: R\$ 329.104,32. Data de Assinatura: 09/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO-MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 194067

Nº Processo: 08789000091202116 . Objeto: Para atender despesas com serviços de fornecimento de água encanada e esgoto na CR-NOMT, CTL Juara, Brasnorte e Aripuanã I Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição no serviços de fornecimento de água encanada Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2021. ADRIANA MARTINS DE AQUINO. Chefe Seplan. Ratificação em 09/04/2021. ADEGILDO JOSE DO NASCIMENTO. Coordenador Regional Substituto. Valor Global: R\$ 4.097,12. CNPJ CONTRATADA : 01.375.138/0001-38 MUNICIPIO DE BRASNORTE. Valor: R\$ 677,86. CNPJ CONTRATADA : 03.507.498/0001-71 MUNICIPIO DE ARIPUANA. Valor: R\$ 462,31. CNPJ CONTRATADA : 03.689.021/0001-54 CONCESSIONARIA AGUAS DE JUARA LTDA. Valor: R\$ 2.228,40. CNPJ CONTRATADA : 04.709.778/0001-25 DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO. Valor: R\$ 728,55

(SIDECE - 12/04/2021) 194035-19208-2021NE000067

MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 194022

Nº Processo: 08786000670202008. Objeto: Contratação de serviços continuados de locação de caçambas estacionárias para coleta e transporte de resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1) e neste instrumento. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Das Palmeiras, 55 - Botafogo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/194022-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/04/2021) 194035-19208-2021NE000067

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Ponte Nova/MG, inscrito no CNPJ/MF com o nº 28.804.149/0001-29.
Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.
Processo: Nº 02000.000590/2021-39.
Assinatura: 23/03/2021.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.
Assinam: Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente e Wagner Mol Guimarães, Prefeito do Município de Ponte Nova/MG.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Pindamonhangaba/SP, inscrito no CNPJ/MF com o nº 45.226.214/0001-19.
Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de

